



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 839 DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial suplementar na importância de R\$ 260.000,00 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 369 - 10.302.0015.2012.0004 SAÚDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....260.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor R\$ 260.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 05 de maio de 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1896 - Ano 2025

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 287 - 17.512.0035.1552.0000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO..... 166.372,52
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 287 - 17.512.0035.1552.0000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO..... 237.073,27
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor R\$ 237.073,27 e anulação da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 286 - 17.512.0035.1552.0000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO..... -166.372,52
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 23 de maio de 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 839 DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial suplementar na importância de R\$ 260.000,00 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 369 - 10.302.0015.2012.0004 SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....260.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor R\$ 260.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 05 de maio de 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br